



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2009.

Comunicação nº 310/09- TJD/RJ

Despacho

Processo 634/09: Medida Cautelar

Impetrante: AA Portuguesa

Impetrado: não apontado

Despacho: 1. Tendo em vista o parecer da D. Procuradoria, ratificando manifestação no processo nº 633/09 e com base na fundamentação constante da Comunicação 252/09, de fls. 56 e 59, determino o ARQUIVAMENTO, indeferindo os pedidos.

2. Publique-se e Cumpra-se

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**